

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/17

PROCESSO CPL 1823/16

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE CÂMERAS DO SISTEMA VIÁRIO.

PROPOSTA COMERCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezado Senhores,

Proposta que faz a empresa **Hema Com de Comp. Manut Aut. Industrial Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. ° 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual 717.030.776.113 estabelecida a Rua Aracy Velasco Gonçalves, 262 Jd. Karolyne, Tel. 15 32434707 e-mail atendimento@hema.com.br cidade de Votorantim Estado de São Paulo, para a Prestação de Serviços de Manutenções conforme objeto em epígrafe:

Descrição	Qtde. Câmeras	Unitário estimado R\$	Mensal estimado R\$	Anual estimado R\$
Serviços de Manut. Preventiva e Corretiva do Sistema de Video Monitoramento Viário.	64	321,00	20.544,00	246.528,00

O valor total desta cotação R\$ 246.528,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais)

Indica:


- Para assinatura do contrato o Sr. João Ferreira Barbosa Filho, Engenheiro Eletricista;
- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. João Ferreira Barbosa Filho, Engenheiro Eletricista;
- E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 341, Agência nº 1651 , conta corrente nº 05747-1;
- e-mail institucional atendimento@hema.com.br / tatiane@hema.com.br
- e-mail pessoal joao@hema.com.br

Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- No prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, apresentará o comprovante de instalação de unidade estruturada nos termos do item 2.3 do anexo IX – Minuta do contrato;
- Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

- Tem ciência que os prestadores de serviços que não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção de ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamento por meio da Instrução Normativa 03/16.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contas de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Votorantim, 14 de março de 2017



HEMA ENGENHARIA
Representante legal
João Ferreira Barbosa Filho
CREASP 0645032641